



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/FURG Nº 9, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5, de 26 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- a. o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabelece a reserva de vagas nas instituições federais de ensino para estudantes oriundos de escolas públicas, incluindo pessoas com deficiência;
- b. a Política de Ações Afirmativas da FURG, instituída pela Resolução CONSUN nº 45/2024, que define ações afirmativas como medidas voltadas à promoção da igualdade material e à superação de desigualdades históricas;
- c. que a reserva de vagas para pessoas com deficiência já se encontra disciplinada em âmbito legal, no contexto das políticas de ações afirmativas;
- d. que a reserva de 5% (cinco por cento) prevista na Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5/2025 é aplicada de forma indistinta, não se caracterizando como ação afirmativa nos termos da política institucional vigente; e
- e. a necessidade de harmonização das normas institucionais com a legislação federal e com as diretrizes da política institucional de ações afirmativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas na graduação para candidatos com deficiência.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Grohs Freire  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 07/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586398** e o código CRC **E0B8D12E**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.010399/2025-00

SEI nº 0586398